

# Guia de Preenchimento

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

FABRICANTES DE PRODUTOS QUE UTILIZAM MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL
FORMULÁRIO ANTERIOR A 2014

**VERSÃO 4** 

**I**BAMA

FEVEREIRO, 2020

# Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	
Como preencher?	3
Informações	
Ano	3
Nome do Produto	4
Quantidade recebida	
Quantidade comercializada	4
Quantidade processada	4
Quantidade estocada	4
Capacidade de processamento	4
Quantidade de Documentos Estaduais recebidos	4
Quantidade de Documentos Estaduais utilizados	4
Quantidade transportada	5
Unidade de medida	5
Gravar dados	5
Editar ou Excluir registros	5
Inserir novos registros	5
Justificativa para o não preenchimento do formulário	5
Sanções	5
Contato	
ANEXO	6

# Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\_rapp\_2014\_v2.pdf

# Vigência do formulário

Este formulário está vigente do RAPP 2000 (Relatório 2001/2000) até o RAPP 2012 (Relatório 2013/2012).

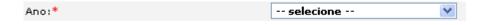
# Como preencher?



## Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

#### Ano



Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato "ano da declaração/ano em que a informação foi gerada". Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

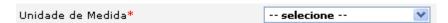
Nome do Prode	uto		
	Nome do Produto:*		
Informe o nome	do produto.		
Quantidade red	cebida		
	Quantidade recebida:*		
Informe a quant	tidade total recebida do produto.		
Quantidade co	mercializada		
	Quantidade comercializada:*		
Informe a quant	tidade total comercializada (vendida) do p	produto.	
Quantidade pro	ocessada		
	Quantidade processada:*		
Informe a quant	tidade total processada (utilizada) do proc	duto.	
Quantidade es	tocada		
	Quantidade estocada:*		
Informe a quant	tidade total do produto estocada em 31 d	e dezembro do ano ao qual o rela	tório se refere.
Capacidade de	processamento		
	Capacidade de Processamento:*		
	ativa da utilização do produto. Este núme de janeiro a 31 de dezembro do ano ao c		idade já utilizada
Quantidade de	Documentos Estaduais recebidos		
	Qtd. de Documentos Estaduais recebidos:*		
•	cidade total de Autorização de Transporte foram recebidos.	de Produto Florestal / Registro Esp	oecial Temporáric
Quantidade de	Documentos Estaduais utilizados		
	Qtd. de Documentos Estaduais utilizados:*	*	
Informe a quant	tidade total de ATPF/RET que foram utiliza	ndas.	

## Quantidade transportada

Quantidade Transportada:\*

Informe a quantidade total transportada do produto.

#### Unidade de medida



Selecione a unidade de medida que corresponde às quantidades informadas acima.

#### Gravar dados

Clique no botão "Gravar Dados" após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.



# Editar ou Excluir registros

Clique em editar ( ) na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir ( ) para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral\_rapp\_2014\_v2.pdf).

#### Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão "Gravar Dados", para cadastrar um novo registro.

# Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não se ter exercido a atividade para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades\_poluidoras/ibama\_guia\_geral\_rapp\_2017 .pdf

## Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

# Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800 61 8080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario\_solicitacao\_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

# **ANEXO**

Atividades que devem preencher o formulário de Fabricantes de produtos que utilizam matéria prima de origem florestal

Código	Descrição
7-1	Serraria e desdobramento de madeira
7-2	Preservação de madeira
7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis
7-5	Preservação de madeira - usina, sob pressão
20-1	Silvicultura